

TERMO ADITIVO Nº 019/2024 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015 ✓

PROCESSO: 2015-0.310.852-6 / 6018.2021/0008939-2

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal perihospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de acréscimo ao custeio, em suporte aos ajustes contratuais de prestadores de serviços e outros, conforme Plano de Trabalho (095102492).

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **DAYSE LUIS MARCELINO**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizado o acréscimo ao custeio, em atendimento ao Plano de Trabalho-2024(095102492), aprovado pela área técnica (095102578 e 096879188) e autorizado pela Chefia de Gabinete (096992407).

1.2 Considerando a diferença entre o Plano de Trabalho-2024(095102492) e o custeio aprovado até dezembro de 2023, o valor do acréscimo, para o período de **maio a**

   

TERMO ADITIVO Nº 019/2024 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

dezembro de 2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$280.223,20 (duzentos e oitenta mil e duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2024									
	Mai.2024	Jun.2024	Jul.2024	Ago.2024	Set.2024	Out.2024	Nov.2024	Dez.2024	TOTAL
2024	R\$ 669.734,32	R\$ 669.734,32	R\$ 669.734,32	R\$ 669.734,32	R\$ 669.734,32	R\$ 669.734,32	R\$ 669.734,32	R\$ 669.734,32	R\$ 5.357.874,56
Atual 2023	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 634.706,42	R\$ 5.077.651,36
Diferença	R\$ 35.027,90	R\$ 35.027,90	R\$ 35.027,90	R\$ 35.027,90	R\$ 35.027,90	R\$ 35.027,90	R\$ 35.027,90	R\$ 35.027,90	R\$ 280.223,20

1.2 As despesas descritas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 06 de maio de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Dayse Luis Marcelino
Procuradora
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:



Nome: **Eliana M. de Oliveira Rocha**
RF 557 706-3
SMS



Nome: **AMANDA MESKAUSKAS**
RG: [REDACTED]

Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Amanda Meskauskas Melkunas
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]